



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

DECRETO Nº 122/2020

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910 de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e do Decreto nº 9.428 de 28 de junho de 2018, no valor total de R\$ 55.379,94 (Cinquenta e cinco mil, trezentos setenta e nove reais, noventa e quatro centavos).

Nr Empenho	Exer Emp	Descr Fornecedor	Valor – R\$
126	2019	DOU DIARIO OFICIAL DA UNIAO	132,16
264	2019	FUNCIONALISMO	3.521,97
365	2019	BANESTES - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	21,62
390	2019	CACHOEIRO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	2,80
2392	2019	ANDRE MIRANDA	4.264,00
2393	2019	MARILIA SOARES DE MORAES	5.568,00
2794	2019	ALICE RICHARDELI ANTONELI SILVEIRA	6.050,10
2795	2019	ALINE PINHEIRO GAVA ANTONELI	6.498,67
2797	2019	ÁUREO HENRIQUE ALVES SOARES	1,69
2798	2019	CELIA REGINA MARIANO VERLY DEMARCE	6.497,60
2799	2019	DIEGO ASSIS BRITO	2,88
2800	2019	DOUGLAS ASSIS BRITO	9,30
2802	2019	FERNANDO ANTONELI SILVEIRA	3.973,40
2803	2019	JOSÉ ALAIR OSA	1.850,29
2804	2019	JOSIAS PORTO MENDONÇA	7,08
2805	2019	LUCIENE BINO FARIAS DA SILVA	19,02
2806	2019	MARTA MARIA COLLI MENDES	0,49
2807	2019	MATEUS VERLY DEMARCE	6.499,55
2808	2019	SEBASTIÃO CARLOS BRITO RICHARDELI	3.353,80
2809	2019	SEBASTIAO DOMINGOS MOULON	2.782,17
2810	2019	THIAGO ANTONELLI TALIULI	2.150,17
2813	2019	JULIANA PEREZ FREITAS SAMPAIO	29,16
2830	2019	DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRAFICA LTDA	1.000,00
3204	2019	ESCELSA ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS SA	1.100,67
3828	2019	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA	43,35
Soma			55.379,94

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

ATÍLIO VIVACQUA, 14 de Setembro de 2020

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL